



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Altera a Resolução Administrativa nº 50/2023, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO que a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar em regime de auxílio ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, se restringe ao período de 18.01.2024 a 06.02.2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII e 70 do Regimento interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3017/2022,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 50/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput*, o juiz convocado participará das sessões de julgamento da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ele vinculados.

Art. 2º Republique-se a Resolução Administrativa TRT4 nº 50/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, João Pedro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Silvestrin, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina e Roger Ballejo Villarinho, sob a presidência do Ex.º Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Presente, pelo Ministério Público do Trabalho, a Procuradora Martha Diverio Kruse. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Fernanda Comerlato Jardim
Secretária Substituta do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 29 de janeiro de 2024, considerada publicada no dia 30 de janeiro de 2024. Dou fé. Em 30 de janeiro de 2024.

Fernanda Comerlato Jardim
Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC